



EDITAL

Nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea b) do ponto 1 e artigos 7.º e 19.º do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11 de setembro, que estabelece o regime da situação de alerta, contingência e calamidade, convoco a **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARVILA em SESSÃO ORDINÁRIA,** que terá lugar no dia **05 de novembro de 2020,** pelas **20H00, por videoconferência através da plataforma Teams,** com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - Período de Antes da Ordem do Dia

II - Período de Intervenção de Público

III - Período da Ordem do Dia

1 - Apresentação e apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia;

2 - Apresentação, discussão e votação dos Instrumentos previsionais para 2021:

- Orçamento,
- Plano Plurianual de Investimentos,
- Plano de atividades;

3 - Apresentação, discussão e votação do Mapa de Pessoal da Freguesia;

4 - Apreciação e discussão do Relatório do Revisor Oficial de Contas;

5 - Apresentação, discussão e votação de proposta de suspensão do pagamento e/ou isenção das taxas da Freguesia em vigor na Tabela Geral de Taxas e Preços da Freguesia de Marvila, em articulação com o Município de Lisboa, quanto às taxas com origem nos Regulamentos da Câmara Municipal de Lisboa aplicáveis na freguesia.

Informa-se ainda que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia irá ser transmitida em direto na página oficial da Junta de Freguesia no YOUTUBE.

Caso pretenda inscrever-se no Período de Intervenção do Público, poderá fazê-lo para o e-mail:

insc.assembleia@jf-marvila.pt

Lisboa, 23 de outubro de 2020

O Presidente

Manuel Portugal Lage